

## CONFIRMATION THAT MILLENNIUM BCP FOUNDATION SERVES THE PUBLIC INTEREST



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

## Despacho n.º 2032/2019

I — A Fundação Millennium BCP, pessoa coletiva n.º 502689943, com sede em Lisboa, foi instituída por escritura pública de 27.12.1997 e reconhecida pela Portaria n.º 115/1994, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de agosto.

II — A Fundação Millennium BCP obteve o estatuto de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por declaração publicada no Diário da República, 2.ª série, de 18 de janeiro de 1995.

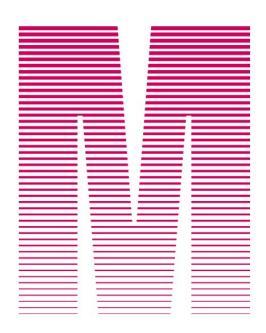
III — O estatuto de utilidade pública atribuído à Fundação Millennium BCP foi confirmado ao abrigo do n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 2578/2013, de 4 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de fevereiro, pelo período de cinco anos.

IV — Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, a Fundação Millennium BCP veio pedir a renovação do estatuto.

V— Verificando que se mantêm todos os pressupostos e requisitos legais, conforme exposto na informação dos serviços DAJD/656/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, bem como na documentação constante do processo administrativo n.º 7/VER/2018, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 8 de março, renovo o estatuto de utilidade pública da Fundação Millennium BCP, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro.

VI — A renovação é válida por cinco anos a partir da publicação do presente despacho, produzindo efeitos desde 18 de fevereiro de 2018.

13 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel de Lemos Leitão Marques. 312089659



Millennium bcp Foundation Rua Augusta nº84, 2<sup>nd</sup> floor, 1100-053 Lisbon

Legal Person governed by Private Law, operating on a non-profit making basis, set up on 27-12-1991, recognized on 01-08-1994 by Order nr. 115/94, published in the Diário da República, Series II, on 24-08-1994, with a public charity statute granted by order of the prime minister on 29-12-1994, published in the Diário da República, Series II, on 18-01-1995

Economic Activity Code (NACE): 91333 Tax Identification Number: 502689943